



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 07/12/2021

ALTERA O DECRETO 027 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 PARA NOMEAR NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, MEDIANTE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE CADA ENTIDADE.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e nos termos da Leis Municipais 1.402/2001 e 2.311/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os itens 6; 7; 8 e 9 do art.2º do Decreto Municipal 027 de 08 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Item 6

Entidade: Polícia Militar de Meio Ambiente

Titular: Darciley Aparecido de Oliveira

Suplente: Edimilson Rodrigues Silva

Item 7

Suplente: Argentino Barbosa

Item 8

Suplente: Hélio Mendes de Souza

Item 9

Entidade: Associação de Resgate e Cuidados Animais

Titular: Marcus Vinícius Soares Dantas

Suplente: Tatiana Antunes Guimarães Vieira


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 027 de 08 de fevereiro de 2021.

Janaúba – MG, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba